ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº_____/_____

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a **CRIAÇÃO DE UMA ESF NO BAIRRO MIRAMAR**.

Justificativa: A criação de uma ESF no Bairro Miramar, bairro com grande densidade populacional e já atendido por uma Unidade de Saúde(Barracão), tem como objetivo complementar a rede de saúde local, oferecendo serviços de atenção básica, prevenção e acompanhamento de doenças. A ESF ajudaria a desafogar o Barracão, oferecendo atendimentos mais rápidos e direcionados, como consultas de rotina, exames e vacinação Além disso, a unidade contribuiria para a promoção da saúde e a redução da sobrecarga de urgências, melhorando a qualidade de vida da população e garantindo um atendimento mais eficiente e próximo, pois a população está sendo encaminhada para a ESF Do Imburo, pelo fato do Barracão e D Alba estarem sobrecarregados..

Sala das Sessões, _____de_____ de _____.

Manu Rezende
Vereadora-autora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Av. Antônio Abreu, 1805, Fazenda Bianchete – Horto – Macaé RJ – 27.947-570
Telefone: (22) 2772-7800 ramal 320
Whatsapp: (22) 99878-0123
E-mail: manurezende@cmmacae.rj.gov.br / Instagram: @eumanu.rezende